



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 23090.010914/2026-60

EDITAL Nº 01/2026/PPGAP/UFLA DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução CUNI Nº 075, de 9 de novembro de 2021 e a Resolução CUNI Nº 042, de 11 de agosto de 2022, abre chamada pública para a candidatura e eleição para membro titular e suplente do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública: representação dos discentes de pós-graduação do curso de Administração Pública (titular e suplente).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O número de vagas e a duração do mandato (permitida uma recondução) dos membros da representação discente do PPGAP encontra-se discriminado na Tabela abaixo:

Membro	Vaga	Nº de vagas	Duração do mandato (anos)
Discente de pós-graduação	Titular e suplente	1	1

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo coordenador do curso do programa de pós-graduação em administração Pública da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Portaria PPGAP/UFLA nº 01, de 26 de maio de 2026.

2.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Divulgar as instruções sobre o processo de votação;
- II - Supervisionar e fiscalizar o processo de votação;
- III - Receber e homologar as inscrições dos(as) candidatos(as);
- IV - Organizar e preparar o sistema de eleição;
- V - Apurar os votos válidos e homologar o resultado;
- VI - Deliberar a respeito dos recursos interpostos;
- VII - Resolver casos omissos ao edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Estão aptos a se candidatar a:

a) Representante dos discentes de pós-graduação: discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Administração Pública FCSA;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio de e-mail institucional do(a) candidato(a),

para o e-mail do Programa PPGAP: ppgapublica.si@ufla.br

4.2 As inscrições deverão ser enviadas entre os dias **28/05/2026 e 02/06/2026**.

4.3 A validação das inscrições será de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo a Comissão Eleitoral designada pela Portaria PPGAP/UFLA nº 01, de 26 de maio de 2026.

5.2 A votação será realizada por meio de consulta através do Campus Virtual, na sala Representante Discente PPGAP, no dia **9 de junho de 2026** das 08h às 22h.

5.3 A apuração ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, após o término da eleição.

5.4 Cada eleitor(a) terá direito a um voto, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

5.6 São aptos(as) a votar nas eleições convocadas pelo presente Edital:

a) Para representação discente de pós-graduação: discentes regularmente matriculados no programa de pós-graduação PPGAP;

5.7 Será considerado(a) eleito(a), o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos considerados válidos pela comissão designada.

5.8 Em caso de empate será eleito:

a) Será eleito, o(a) candidato(a) de maior idade.

5.9 O(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a) será indicado(a) suplente.

5.10 Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a) titular e suplente.

5.11 O resultado preliminar será divulgado no dia **10 de junho de 2026**, no endereço <https://dap.ufla.br/> e pelo Campus Virtual.

5.12 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado do processo eleitoral no dia **11 de junho de 2026**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico:

ppgapublica.si@ufla.br

5.13 A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final está prevista para o dia **12 de junho de 2026**.

5.14 Após o resultado final o PPGAP irá proceder à nomeação do(a) representante.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lavras, 26 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública**, em 26/05/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730581** e o código CRC **B0BD6326**.

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	27/05/2026
Inscrição de candidaturas	28/05/2026 a 02/06/2026
Homologação das inscrições	03/06/2026
Realização do processo de votação	09/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2026
Interposição de recurso contra o resultado	11/06/2026
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	12/06/2026

Referência: Processo nº 23090.010914/2026-60

SEI nº 0730581